



## 1. Introdução

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Santa Mônica na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) originada na cidade de Wuhan, na China. Este vírus responsável por doença respiratória pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento, serão definidas as responsabilidades do município, em parceria com o Estado do Paraná e Ministério da saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus, visando integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença. As equipes desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

### Agente Etiológico

Coronavírus (COVID-19) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo Coronavírus SARSCoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos

### Fonte de infecção

A maioria dos coronavírus **geralmente infectam apenas uma espécie animal** ou pelo menos um pequeno número de espécies proximalmente relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV, podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o coronavírus (COVID-19) ainda é desconhecido.



### **Transmissibilidade**

As investigações sobre as formas de transmissão ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está ocorrendo.

Qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1 metro) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

É importante observar que a disseminação de pessoa para pessoa pode ocorrer de forma continuada.

Alguns vírus são altamente contagiosos (como sarampo), enquanto outros são menos. Ainda não está claro com que facilidade o coronavírus se espalha de pessoa para pessoa.

Apesar disso, a transmissão costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- gotículas de saliva;
- espirro;
- tosse;
- catarro;
- contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Os coronavírus apresentam uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe.

O período médio de incubação é de **5 dias**, com intervalos que chegam a **12 dias**, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.



A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é em média de **7 dias após o início dos sintomas**. No entanto, dados preliminares sugerem que a **transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas**.

### **Sinais e sintomas**

Os sinais e sintomas são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. No entanto, o coronavírus (SARS-CoV-2) ainda precisa de mais estudos e investigações para caracterizar melhor os sinais e sintomas da doença.

Os principais são sintomas conhecidos até o momento são:

- Febre.
- Tosse.
- Dificuldade para respirar

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença.

Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

### **Diagnóstico clínico**

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal, no entanto, casos iniciais leves, subfebris, podem evoluir para elevação progressiva da temperatura e a febre ser persistente além de 3-4 dias, ao contrário do descenso observado nos casos de influenza. O diagnóstico depende da investigação clínicoepidemiológica e do exame físico.



Fundo Municipal de Saúde de Santa Mônica  
CNPJ: 09.226.464/0001-95  
R.Jorqueira, nº. 98 – CEP: 87915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1318- e-mail: saúde@santamonica.pr.gov.br

### **Diagnóstico diferencial**

Doenças causadas por outros vírus respiratórios como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas e outros coronavírus.

### **Diagnóstico laboratorial**

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN.

### **Tratamento**

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19, no entanto, medidas de suporte devem ser implementadas. No atendimento, devem-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. Em caso de suspeita para Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir nos pacientes com risco aumentado de complicações, conforme protocolo de tratamento de Influenza. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

### **Considerações especiais para gestantes**

As gestantes com suspeita ou confirmação de COVID-19 devem ser tratadas com terapias de suporte, conforme descrito acima, levando em consideração as adaptações

fisiológicas da gravidez, guiado por uma análise de risco-benefício individual baseado no benefício potencial para a mãe e a segurança do feto, com consulta de um especialista em obstetrícia.



## **Definições operacionais para COVID-19**

Para um correto manejo clínico desde o contato inicial com os serviços de saúde, é preciso considerar e diferenciar cada caso. Abaixo seguem definições importantes:

Casos Suspeitos:

**Situação 01:** Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outro) e histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou:

**Situação 02:** Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outro) e histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou:

**Situação 03:** Febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outro) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

1. Estar a dois metros de um paciente com suspeita de caso por COVID-19 dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual.
2. Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais enquanto não



Fundo Municipal de Saúde de Santa Mônica  
CNPJ: 09.226.464/0001-95  
R.Jorqueira, nº. 98 – CEP: 87915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1318- e-mail: saúde@santamonica.pr.gov.br  
estiver em uso de EPI recomendado.

### **Medidas de prevenção e controle**

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes, independente dos fatores de risco ou doença de base.

A unidade implantará o sistema de agendamento de consultas por telefone, sendo agendado um paciente a cada quinze minutos, com intuito da não aglomeração de pessoas e bem como evitar a longa permanência e contato do paciente com a unidade básica.

Será adotado o uso de uma equipe volante na entrega de medicamentos de uso contínuo para idosos que não tenham familiares e/ou cuidadores que possam buscar os medicamentos por eles.

Uma equipe de apoio para atendimento domiciliar aos pacientes com sintomas de problemas respiratórios e sintomas gripais, evitando ao máximo o fluxo desses pacientes na Unidade Básica de Saúde

Haverá recrutamento de voluntários e funcionários de outras secretarias, para formação de Barreira Sanitária, a fim de orientar, conscientizar e monitorar a

população e visitantes. Contudo facilitar o isolamento social em tempo hábil, visando minimizar o contágio do vírus no município.

### **Prevenção Padrão:**

Como atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por COVID-19, a



melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus.

- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável.
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

### **Medidas Administrativas**

- Instalação de tendas em local aberto e arejado para triagem de pacientes com problemas respiratórios, caso se faça necessário.
- Contratação de carro de som para informar os moradores do município das medidas a serem tomadas, prevenção e esclarecimentos;
- Equipe de apoio volante de enfermagem;
- Visitas domiciliares a Puérperas e recém nascidos, para assim evitar exposições desnecessárias.
  - Atendimentos secundários apenas como serviços de emergência;
  - Protocolo de ginecologia e obstetrícia para atendimento diferenciado com agendamento de horário.
- Campanha de vacinação será realizada a domicílio para evitar que os idosos e demais grupos de risco saiam de casa e formem aglomeração na unidade de atendimento.
- Unidade em funcionamento com portas e janelas abertas, arejada e com consulta agendada para evitar aglomerações desnecessárias.
- Aquisição de materiais e insumos necessários.
- Confeção de panfletos explicativos sobre o COVID-19, sintomas, transmissão e prevenção, para serem fixados em paredes de comércio e afins pelo município.
- Contratação emergencial de enfermeiros e técnicos de enfermagem.



Fundo Municipal de Saúde de Santa Mônica  
CNPJ: 09.226.464/0001-95  
R.Jorqueira, nº. 98 – CEP: 87915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1318- e-mail: saúde@santamonica.pr.gov.br

- Reajuste dos valores de insalubridade, assim como horas extras e plantões dos finais de semana ou quando necessário dos profissionais envolvidos no combate e prevenção ao COVID-19.
- Disponibilizar, caso necessário, hospedagem e alimentação aos funcionários envolvidos no combate e prevenção ao COVID-19, que não residem no município e não poderão retornar às suas casas.
- Em caso de pacientes em estado grave a regulação é realizada através do SAMU e a referência do município é a Santa Casa de Paranavaí. A remoção do paciente pode ser realizada pelo suporte básico ou avançada, de acordo com a gravidade do caso, podendo o transporte ser disponibilizado com ambulância do município em caso de suporte básico.

### **Notificação de Casos**

A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para o Departamento de Epidemiologia do município, através do telefone (44) 3455-1117, onde este irá notificar imediatamente o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) 0800-644-6645 / (41) 99117-0444.

A equipe de vigilância municipal realizará a notificação de possíveis casos em tempo oportuno, preencher a Ficha de Notificação - Fazer o download da ficha já preenchida – Imprimir cópia que deverá acompanhar as amostras ao LACEN – Entrevistar os possíveis contactantes do caso suspeito e manter monitoramento. Avaliar os contactantes devendo ser realizada a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação), orientação sobre a possibilidade de manifestação de sintomas e da necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos e pessoais, até que seja descartada a suspeita. Realizar coletas de amostra respiratória



Fundo Municipal de Saúde de Santa Mônica  
CNPJ: 09.226.464/0001-95  
R.Jorqueira, nº. 98 – CEP: 87915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1318- e-mail: saúde@santamonica.pr.gov.br

conforme protocolo de Influenza na suspeita do novo Coronavírus (COVID-19). A amostra será encaminhada para o LACEN. Cadastrar a amostra no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), na requisição preencher o campo “Agravado/Doença” COVID-19, cadastrar a amostra, no campo PESQUISA/EXAME selecionar "CORONAVÍRUS". As amostras deverão estar acompanhadas da requisição do GAL, em caixa de transporte com gelo reciclável em caixa de isopor fechada com fita crepe contendo somente as amostras para pesquisa de Coronavírus/Influenza. Identificar a caixa como Coronavírus/INFLUENZA.

As distribuições de kits de coleta são realizadas pelo LACEN, onde a 14ª Regional de Saúde do Estado do Paraná faz a dispensa para seus municípios do quantitativo necessário, encontrando-se todos abastecidos no momento. Os diagnósticos são realizados no LACEN/CEVS, pelo método RT-PCR com insumos produzidos pela Biomanguinhos. Em estabelecimentos de saúde SUPLEMENTAR, incluindo laboratórios, orienta-se que o diagnóstico do COVID-19, seja realizado por meio de RT-PCR em tempo real. Desde que estiverem usando esse método, todos os laboratórios públicos ou privados que identificarem casos confirmados por COVID-19 pela primeira vez deverão submeter à contraprova realizada pela referência enviando a amostra para o LACEN. O principal objetivo neste momento é a identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeito de Infecção Humana pelo COVID-19 de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no território nacional.

### **Presença de caso suspeito no município**

Diante de caso suspeito, a equipe de profissionais de saúde deve realizar o manejo clínico de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19). Acolhida e avaliação rapidamente de todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta,



Fundo Municipal de Saúde de Santa Mônica  
CNPJ: 09.226.464/0001-95  
R.Jorqueira, nº. 98 – CEP: 87915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1318- e-mail: saúde@santamonica.pr.gov.br

mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, deve-se priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível. Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado.

Seguir os cinco momentos de higienização das mãos:

01 – antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo Coronavírus;  
02 – antes da realização de procedimentos; 03 – após risco de exposição a fluidos biológicos; 04 – após contato com a pessoa suspeita; e 05 – após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;

Utilização dos EPIs para todos os profissionais de saúde envolvidos no atendimento conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, informar o responsável pela vigilância epidemiológica do município para a realização de coleta para pesquisa de vírus respiratórios, notificações do caso, conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos.

Os casos leves, manter isolamento em domicílio, com monitoramento diário,

desde que instituídas as medidas de precaução domiciliar, casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de torác, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente.

Estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de



transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e um acesso por meio de comunicação rápida deve ser providenciado para eventuais dúvidas ou comunicados. A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente.

Em casos de pacientes que apresentem possíveis complicações, não sendo possível manter o isolamento domiciliar, este deverá ser encaminhado para a unidade de referência de forma oportuna e seguro, sempre notificar previamente o serviço referenciado.

**Em casos de transferência de paciente, seguir as seguintes recomendações:**

Atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados

- Isolar precocemente pacientes suspeitos durante o transporte. Os mesmo deverão utilizar máscara cirúrgica todo o momento, desde a identificação até chegada ao local de isolamento.
- Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte.
- Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) quando em contato com o caso suspeito.
- Realizar higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente.
- Orientar pacientes e possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização frequente das mãos.
- Comunicar imediatamente aos profissionais dos serviços de atendimento ambulatorial ou pronto atendimento se caso suspeito ou confirmado.
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional



Fundo Municipal de Saúde de Santa Mônica  
CNPJ: 09.226.464/0001-95  
R.Jorqueira, nº. 98 – CEP: 87915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1318- e-mail: saúde@santamonica.pr.gov.br

padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e de seus equipamentos.

- Reforçar a provisão de todos os insumos (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, sabonete líquido ou preparação alcoólica, lenços de papel, avental impermeável, óculos de proteção e luvas de procedimento) do veículo de transporte.

**Observação:** Deve-se evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, este deve utilizar máscara cirúrgica, obrigatoriamente.

### **Referências Bibliográficas**

Protocolo Novo Coronavírus (2019-nCoV) disponíveis na Biblioteca Virtual e Saúde do Ministério da Saúde:

### **CONTATOS**

#### Vigilância Epidemiológica

Elaine Peruzzo

Email: [epidemiostamonica@gmail.com](mailto:epidemiostamonica@gmail.com)

Telefone: (44) 99154-4939

#### Gestão

Maria Heloisa Santim

Email: [smsdesantamonica@gmail.com](mailto:smsdesantamonica@gmail.com)

Telefone: (44) 99102-1387



Fundo Municipal de Saúde de Santa Mônica  
CNPJ: 09.226.464/0001-95  
R.Jorqueira, nº. 98 – CEP: 87915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1318- e-mail: saúde@santamonica.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Sérgio José Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**Maria Heloisa Santim**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Elaine Peruzzo**

**Enfermeira da Vigilância Epidemiológica**

**Emily de Góis Silva**

**Psicóloga**

**Amanda Gabrielli Ferro**

**Cirurgiã Dentista**

**Caio César Mota**

**Cirurgião Dentista**

**Letícia Magrinelli Durães**

**Médica da Atenção Primária**

**Lucas Lima**

**Médico da Atenção Primária**



Fundo Municipal de Saúde de Santa Mônica  
CNPJ: 09.226.464/0001-95  
R.Jorqueira, nº. 98 – CEP: 87915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1318- e-mail: saúde@santamonica.pr.gov.br

**Camila da S. Charlasch**  
**Farmacêutica**

**Irani Francisco da Silva**  
**Técnico de Vigilância Sanitária**



Fundo Municipal de Saúde de Santa Mônica  
CNPJ: 09.226.464/0001-95  
R.Jorqueira, nº. 98 – CEP: 87915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1318- e-mail: saúde@santamonica.pr.gov.br

**SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA MÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE**  
**SANTA MÔNICA – COVID-19**

**2020**